



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º		9 0 5 / 8 4
Processo N.º:		18/84
Aprovada em:		27.06.84
Decretada em:		
Sancionada em:		
Promulgada em:		
Vetada em:		

"L E I N º 9 0 5 / 8 4"

Declara de Utilidade Pública Municipal a **UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CORUMBÁ/MS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a **UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 27 de junho de 1.984

jlc/